



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 128, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo crie a Secretaria Municipal de Segurança Pública, que ficará responsável pelo planejamento e definições de políticas públicas de segurança municipal.

JUSTIFICATIVA

Tal medida é extremamente necessária para obtenção de recursos Federais e Estaduais, pois muitos desses são repassados apenas para as prefeituras que possuem em sua estrutura uma Secretaria Municipal de Segurança Pública, com o objetivo de aplicarem esses valores em ações preventivas de segurança pública.

Portanto, a criação de uma Secretaria Municipal de Segurança Pública visa aprimorar a segurança local, com a implementação de políticas de prevenção de crimes e programas de educação comunitária em conjunto com a Guarda Municipal. Além disso, tal medida aumentará as possibilidades de obtenção de recursos para segurança pública no Município.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação, para que posteriormente tome as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 17 de outubro de 2023.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador